



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Relatório de Avaliação - - IGAM/GEABE

Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

1. ASSUNTO

Relatório de Avaliação Preliminar da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020 - **Exercício 2023**

2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2023, do Contrato de Gestão nº 001/2020 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP Filial Governador Valadares/MG, com a interveniência das seguintes Comitês de Bacia:

- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - DO1
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - DO2
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - DO3
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí - DO4
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - DO5
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu - DO6

3. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará Contrato de Gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia administrativa e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do Igam, no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao Igam o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE e posterior encaminhamento para análise financeira.

Desta forma, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, foi assinado, em 15 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 001/2020 entre o Igam e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP Filial Governador Valadares/MG, para repasse da arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias mineiras de afluentes do rio Doce.

Contrato de Gestão Igam/Agedoce:

- Contrato de Gestão Nº 001/2020, publicado no DOE-MG em 16/12/2020;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, assinado em 23 de dezembro de 2020;

Ao final do exercício do ano de 2023 foi assinado o 2º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020 (78914672) que teve como objetivo aprimorar o Programa de Trabalho, incluindo o enquadramento dos resultados em faixas de classificação, além de pequenas alterações no indicador de Secretaria Executiva e de Gestão Proativa.

A Agedoce, Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou a prestação de contas do exercício do ano de 2023, contendo, entre outros documentos, os Relatórios de Gestão, através dos seguintes Processos SEI:

- 2240.01.0001632/2024-79 (CBH Piranga)
- 2240.01.0001633/2024-52 (CBH Piracicaba)
- 2240.01.0001634/2024-25 (CBH Santo Antônio)
- 2240.01.0001634/2024-95 (CBH Suaçuí)
- 2240.01.0001636/2024-68 (CBH Caratinga)
- 2240.01.0001637/2024-41 (CBH Manhuaçu)

Desta forma, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho do exercício 2023, de acordo com o Anexo II, incluído pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, tendo como base os Relatórios de Gestão de cada bacia hidrográfica mencionada acima.

4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao **Anexo II do Contrato de Gestão nº 001/2020, alterado pelo 2º termo aditivo ao Contrato (78914815)**, e compreende o conjunto de metas pactuadas entre Igam/Agedoce, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

4.1. INDICADOR 1 - SECRETARIA EXECUTIVA

O indicador de Secretaria Executiva busca avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica e disponibilização de informações.

Para avaliar o indicador foram definidas duas metas/subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada subindicador e posterior enquadramento em faixas de avaliação.

Os subindicadores são:

- **Transparência e Disponibilidade de informação:** verificar a disponibilidade dos itens relacionados no Anexo I do Plano de Trabalho no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

- **Atendimento ao CBH:** avaliar a organização por parte da entidade na execução do planejamento de atividades e ações aprovadas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica. O anexo II do Plano de Trabalho detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento da meta/subindicador.

4.1.1. Transparência e Disponibilidade de Informação (Indicador Secretaria executiva)

O Anexo I do Plano de trabalho (78914815) detalha 41 itens a serem disponibilizados nos sites dos comitês de bacias hidrográficas (CBH's), divididos em: Informação sobre o CBH e suas atividades, entidade equiparada, legislação da política de recursos hídricos, instrumentos de gestão, informações técnicas, contrato de gestão, informações financeiras e canais oficiais do governo.

A Figura 1, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o subindicador "Transparência e disponibilidade de informações". No Anexo I desta Análise (92078821), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 1 - Notas Parciais do Subindicador "Transparência e disponibilidade de informações"

Indicadores/Subindicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva - Transparência e Disponibilidade de Informações	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 41)*100		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Itens Disponibilizados:					41	41	41	41	41	41

A AGEDOCE alcançou a totalidade da pontuação para o subindicador "Transparência e disponibilidade de informações", com destaque para o atendimento integral das recomendações apontadas no Relatório de Avaliação do exercício do ano de 2022 (69316681).

4.1.2. Atendimento ao CBH (Indicador Secretaria executiva)

O Anexo II do Plano de trabalho (78914815) detalha 5 itens a serem atendidos pela Entidade e comprovados mediante ateste dos respectivos presidentes dos CBH's, são eles: Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica (item 1), Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica (item 2), Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica (item 3), Atendimento de Prazos (item 4) e Comunicação Social e Gestão do Conhecimento (item 5).

Ressalta-se que o item 4 e 5 são ainda subdividido em dois subitens, sendo:

Item 4- envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais (item 4.1) e Tempestividade das Atas de reunião (item 4.2);

Item 5- Comunicação Social (item 5,1) e Gestão do conhecimento (item 5.2).

Conforme observa-se no relatório de gestão e no quadro abaixo, a Entidade obteve ateste favorável dos respectivos presidentes dos CBH's nos itens 2, 3 e 4, portanto, atingiu a totalidade da pontuação.

Atendimento ao CBH - Anexo II		Avaliação - DO1 Piranga	Avaliação - DO2 Piracicaba	Avaliação - DO3 Santo Antônio	Avaliação - DO4 Suaçuí	Avaliação - DO5 Caratinga	Avaliação - DO6 Manhuaçu
Indicador Secretaria Executiva							
Objetivo Avaliar a organização e atendimento as atividades do CBH.							
Itens previstos							
Item	Descrição	1. Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica					
1	Realização dos eventos planejados na Agenda Anual do CBH. O calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias, deverá ser referendada pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior. A comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica	100%	100%	100%	100%	100%	100,0%
Forma de cálculo: (Eventos executados/Eventos planejados)*100							
Item	Descrição	2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica					
2	Organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica previstas no regimento interno do Comitê. Avaliar se a entidade atendeu a agenda de reuniões do CBH, ordinária e extraordinária, com o fornecimento de estrutura adequada para a realização das reuniões. A comprovação será dada mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores das instâncias do comitê conforme a previsão do Regimento Interno.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Forma de cálculo: (Eventos com estrutura mínima/Eventos realizados)*100							
Item	Descrição	3. Atendimento as demandas do CBH					
3	Atendimento aos encaminhamentos demandados pelo CBH. Acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e suas instância foram atendidos ou encaminhados. Ações institucionais e administrativas devem ser concluídas. Ações técnicas encaminhadas aos responsáveis. A comprovação de cumprimento do item se dará mediante relatório de demandas expedidas e atendidas pela Entidade Equiparada com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Forma de cálculo: (Demandas Atendidas/Demandas Expedidas)*100							
Item	Descrição	4. Atendimento dos prazos					
4.1	Envio das convocatórias e documentos no prazo regimental. Forma de cálculo: (Convocatórias enviadas no prazo/Reuniões realizadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4.2	Tempestividade das atas de reunião Forma de cálculo: (Atas tempestivas/Reuniões realizadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Item	Descrição	5. Comunicação Social e Gestão do Conhecimento					
5.1	Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5.2	Aplicar pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEGRH-MG), implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da cobrança, etc. A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado para os conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Capacitação que poderá ser realizada de modo presencial, a distância ou por meio da plataforma EAD. A pesquisa poderá ser realizada por meio físico ou digital, de preferência digital. A comprovação do subitem se dará pelo envio/disponibilização das pesquisas realizadas junto aos conselheiros, acompanhado dos resultados tabulados.	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Quanto ao item 1, observa-se que:

a) DO1 - CBH Piranga: O relatório de atividades comprovando a realização dos eventos planejados foi aprovado pela plenária do CBH Piranga em 14/03/2024, na 26ª reunião extraordinária. Foram previstas 16 reuniões no período (Plenária e Câmaras técnicas) e realizadas 16 (100%) dentre as planejadas e mais 3 reuniões não planejadas, totalizando 19.

b) DO2 - CBH Piracicaba: O relatório de atividades comprovando a realização dos eventos planejados foi aprovado pela plenária do CBH Piracicaba em 19/03/2024, na 41ª reunião extraordinária. Foram previstas 17 reuniões no período (Plenária e Câmaras técnicas) e realizadas 15 (88,2%) dentre as planejadas e mais 4 reuniões não planejadas, totalizando 19.

c) DO3 - CBH Santo Antônio: O relatório de atividades comprovando a realização dos eventos planejados foi aprovado pela plenária do CBH Santo Antônio em 18/05/2024, na 31ª reunião ordinária. Foram previstas 15 reuniões no período (Plenária e Câmaras técnicas) e realizadas 13 (86,6%) dentre as planejadas.

d) DO4 - CBH Suaçuí: O relatório de atividades comprovando a realização dos eventos planejados foi aprovado pela plenária do CBH Suaçuí em 25/03/2024, em reunião extraordinária. Foram previstas 21 reuniões no período (Plenária e Câmaras técnicas) e realizadas 15 (71,4%) dentre as planejadas e mais 1 reunião não planejada, totalizando 16.

e) DO5 - CBH Caratinga: O relatório de atividades comprovando a realização dos eventos planejados foi aprovado pela plenária do CBH Caratinga em 26/03/2024, em reunião extraordinária. Foram previstas 16 reuniões no período (Plenária e Câmaras técnicas) e realizadas 15 (93,75%) dentre as planejadas e mais 1 reunião não planejada, totalizando 16.

f) DO6 - CBH Manhuaçu: O relatório de atividades comprovando a realização dos eventos planejados foi aprovado pela plenária do CBH Manhuaçu em 15/03/2024, em reunião extraordinária. Foram previstas 16 reuniões no período (Plenária e Câmaras técnicas) e realizadas um total de 10 (62,5%) dentre as planejadas.

Observa-se que algumas reuniões não foram realizadas nas datas previstas ou não foram realizadas em função do processo de Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos, processo eleitoral para renovação dos membros e eleição de nova diretoria dos CBHs, e deliberações de processos de outorga, conforme justificado no Relatório de Gestão e no Anexo II desta análise, planilha de controle de reuniões (92078996). Dessa forma, considera-se os itens cumpridos, uma vez que as circunstâncias descritas fogem da governabilidade da Entidade.

Por fim, quanto ao item 5:

a) subitem 5.1 - Comunicação Social - A Agedoce manifestou que:

A AGEDOCE finalizou, em outubro de 2021, a contratação da Prefácio Comunicação. Desde então, a empresa vem trabalhando no desenvolvimento do Plano de Comunicação, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência do Ato Convocatório nº 03/2021, bem como executando as atividades rotineiras de assessoria de imprensa e comunicação.

Importante destacar que, em 2023, houve a conclusão do Plano de Comunicação, elaborado de forma integrada para a Bacia do Rio Doce. Todos os produtos, que constituem as etapas do plano estão disponíveis no link: <https://www.cbhdoce.org.br/etapa-b-construcao-do-plano-de-comunicacao>. Sendo assim, atualmente, os CBHs possuem sites, fanpage no facebook, Instagram LinkedIn, e canal no Youtube.

Além disso, são emitidos boletins eletrônicos. Inicialmente eram emitidos bimestralmente três boletins, sendo: •Comunique-se: Informações sobre a comunicação; •AGEDOCE Informa: Informações sobre a entidade delegatária, •Fique Por Dentro: Informações sobre as atividades dos CBHs. A partir de novembro, conforme alinhamento junto aos CBHs, os boletins foram condensados, num formato mais completo – o boletim Confluência, que traz matérias variadas sobre todas as áreas – CBHs, AGEDOCE, Comunicação. Esse boletim é emitido de modo online, quinzenalmente. [...]

Em 2023 também foram implementados novos canais de comunicação. O Instagram foi lançado em outubro, durante as posses dos CBHs. Trata-se de um canal único para todos os comitês da bacia, considerando a possibilidade de amplificar o alcance as informações. A plataforma está disponível no link: <https://www.instagram.com/comitesdoriodoce/>.

Além disso, também foi criada uma conta no LinkedIn, plataforma de mídia social focada em negócios e emprego que funciona através de sites e aplicativos móveis.

A conta dos comitês pode ser acessada no seguinte link: <https://www.linkedin.com/company/comitesdoriodoce/>.

No que tange à comunicação, destaca-se a contratação da empresa destinada à contratação de empresa especializada para a produção de vídeos institucionais, por meio do Ato Convocatório nº 02/2023. As filmagens foram realizadas entre junho e agosto. O trabalho foi acompanhado pelo comitê, que aprovou a contratação, por meio da Deliberação Normativa nº 51/2022. Os vídeos institucionais foram exibidos na InterTV dos Vales, por meio de uma parceria junto à afiliada da Rede Globo, sem ônus para o CBH, que abrange 105 municípios da Bacia do Rio Doce. O programa trouxe relevante repercussão e foi importante para a ampliação do alcance da divulgação das atividades dos CBHs. Além disso, toda a série, composta por sete episódios, foi disponibilizada no canal dos CBHs no Youtube e pode ser acessada por meio do seguinte LINK. Em complementação, segue matéria completa com detalhes sobre a série, <https://www.cbhdoce.org.br/noticias/comites-da-bacia-hidrografica-do-rio-doce-mostram-realidade-hidroambiental-do-territorio-em-serie-documental-inedita>.

O trabalho de comunicação, integrado para a Bacia do Rio Doce, em âmbito federal e estadual, contempla o envolvimento de equipe multidisciplinar especializada. Agora, após a finalização do plano, está em elaboração o Manual Operativo, que vai estruturar ainda mais o planejamento de curto e médio prazo, bem como o

desenvolvimento de novas ferramentas de comunicação e o aprimoramento dos canais existentes, incluindo a elaboração de newsletters, revistas e peças gráficas.

Portanto, relativamente ao subitem 5.1 - Comunicação Social - considera-se cumprido a meta pela existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos.

b) subitem 5.2 - A Gestão do Conhecimento tem como objetivo a aplicação de pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos. A comprovação do subitem se dá mediante o envio das pesquisas realizadas junto aos conselheiros. Desta maneira, conforme exposto no relatório de gestão, a partir do formulário encaminhado pelo Igam, a equipe da Secretaria Executiva da Agedoce providenciou a aplicação do questionário e obteve a totalidade dos pontos. Os resultados são apresentados por meio de links dispostos nos Relatórios de Gestão de cada bacia hidrográfica afluente.

A Figura 2, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o subindicador "Atendimento ao CBH". No Anexo I desta Análise (92078821), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 2 - Notas Parciais do Subindicador "Atendimento ao CBH"

Indicadores/Subindicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva - Atendimento ao CBH	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II do Plano de Trabalho	Nota Parcial = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo II		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

4.1.3. Resultado da Apuração - Indicador "Secretaria Executiva"

Conforme apresentado e discutido nos tópicos 4.1.1 e 4.1.2, a Figura 3, abaixo, demonstra os resultados alcançados pela Entidade por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador "Secretaria Executiva". No Anexo I desta Análise (92078821), encontra-se a memória de cálculo da apuração. Ressalta-se que o resultado final do indicador é composto pela média aritmética dos notas parciais do subindicadores (4.1.1 e 4.1.2) e posterior enquadramento nas seguintes faixas de avaliação:

- Faixa I, se ≥ 90 , nota = 100%;
- Faixa II, se ≥ 75 e < 90 , nota 90%;
- Faixa III, se ≥ 60 e < 75 , nota 75%;
- Faixa IV se ≥ 45 e < 60 , nota 60%;
- Faixa V, se ≥ 30 e < 45 , nota 45%;
- Faixa VI, se ≥ 15 e < 30 , nota 30%;
- Faixa VII, se ≥ 15 , nota = 0;

Figura 3 - Resultado consolidado do Indicador "Secretaria Executiva"

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva	3	Média aritmética das Notas Parciais		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Enquadramento nas Faixas de Avaliação				100%	100%	100%	100%	100%	100%

4.2. INDICADOR 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

O indicador de Gestão Administrativa busca avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas.

Para avaliar o indicador foram definidas duas metas/subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada subindicador e posterior enquadramento em faixas de avaliação.

Os subindicadores são:

- Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual: Avaliar a eficiência da entidade equiparada no seu Planejamento Orçamentário Anual para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

- Custo de Administração: Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas. Tendo em vista a definição legal, prevista na Lei nº 13.199/99, o dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos é de até sete e meio por cento dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. A lógica aplicada na aferição da meta/subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

De acordo com o disposto na norma complementar ao Decreto nº 47.633/2019, a entidade deve elaborar o Plano Orçamentário Anual (POA) que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos destinado ao custeio da Agência de Bacia Hidrográfica ou entidade equiparada. O referido plano é regulamentado pela Portaria Igam nº 52, de 25 de outubro de 2019. Conforme apresentado no Relatório de Execução do POA (DO1 - 85119993, DO2-85125775 DO3 -85125952 , DO4 - 85126290, DO5 - 85128600, DO6 - 85132555), todas bacias hidrográficas aprovaram as diretrizes de aplicação dos recursos de custeio propostos pela Agedoce.

4.2.1. Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual (Indicador Gestão Administrativa)

A Figura 4, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o subindicador "Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual". Observa-se que o total desembolsado com as atividades administrativas em 2023 totalizou R\$ 1.556.264,74, **correspondendo a cerca de 67,03% (nota parcial) do total planejado para o exercício**. Ressalta-se que, embora o desembolso seja rateado entre as bacias do Doce, o total previsto no POA (planejamento) inclui todas as bacias, e foi orçado em R\$ 2.321.627,59.

Salienta-se que os valores considerados para fins de desembolso com as atividades administrativas são aqueles discriminados na Relação de Pagamentos (anexo II de cada planilha financeira enviada nas prestações de contas). No Anexo I desta Análise (92078821), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 4 - Notas Parciais do Subindicador "Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual"

Gestão Administrativa		DO1 Piranga	DO2 Piracicaba	DO3 Santo Antônio	DO4 Suaçuí	DO5 Caratinga	DO6 Manhuaçu
Indicador Gestão Administrativa							
Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas							
Item	Descrição	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual					
1	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$):					
		R\$ 263.033,10	R\$ 775.216,39	R\$ 262.408,65	R\$ 81.382,38	R\$ 77.384,71	R\$ 96.839,51
Forma de Cálculo: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício)*100		Total previsto no POA (R\$):					
		R\$ 2.321.627,59					
Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado; ou		Nota Parcial:					
Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = (1-((Resultado -100)/100)*100		67,03%					
NP = 0 ≤ NP ≤ 100							

Quanto a execução financeira dos valores previstos em 2023, a Entidade elenca os motivos abaixo pelo qual o desembolso tenha ficado abaixo do previsto:

"No que tange a execução do POA, é possível determinar por meio da análise vertical apresentada na Tabela 14, que o maior gasto refere-se ao pagamento dos empregados, incluindo vencimentos e obrigações patronais, os quais, somados, totalizam cerca de 74% de todo o montante previsto.

Os demais gastos concentram-se em serviços tomados de pessoa jurídica e gastos gerais que representam respectivamente 13,77% e 8,84%. Ao confrontar o valor orçado com o realizado, nota-se que a entidade executou 67,03% do orçamento previsto, ou seja, a AGEDOCE conseguiu executar suas atividades com maior economicidade, reduzindo em aproximadamente 33% os gastos com a atividade meio.

No entanto, ao avaliarmos estritamente a eficiência na execução do planejamento orçamentário, entendemos que uma variação de 33%, indica a necessidade de melhoria no processo de planejamento da entidade" [grifo nosso]

4.2.2. Custo da Administração (Indicador Gestão Administrativa)

A Figura 5, abaixo, indica os resultados apurados para o subindicador "Custo da Administração". Lembra-se que o dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos é de até sete e meio por cento dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. Desta maneira, a lógica proposta para o subindicador é o quão próximo ou distante está a relação entre o desembolso relacionado às atividades administrativas (7,5%) e de investimento (92,5%). No Anexo I desta Análise (92078821), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 5 - Notas Parciais do Subindicador "Custo da Administração"

Gestão Administrativa							
Indicador Gestão Administrativa Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas		DO1 Piranga	DO2 Piracicaba	DO3 Santo Antônio	DO4 Suaçuí	DO5 Caratinga	DO6 Manhuaçu
Item	Descrição	Custo da Administração					
1	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$) = Custeio (7,5%):					
		R\$ 263.033,10	R\$ 775.216,39	R\$ 262.408,65	R\$ 81.382,38	R\$ 77.384,71	R\$ 96.839,51
Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício)*100		Total Desembolsado no exercício (R\$) = Investimento (92,5%) + Custeio (7,5%):					
		R\$ 4.136.867,59	R\$ 40.672.901,30	R\$ 3.317.825,43	R\$ 2.036.696,64	R\$ 2.468.414,92	R\$ 189.975,83
		Custo da Administração - Resultado por bacia:					
		6,36%	1,91%	7,91%	4,00%	3,13%	50,97%
Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100; ou Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: NP = ((100 - Resultado)/92,5)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Nota Parcial:					
		100,0%	100,0%	99,6%	100,0%	100,0%	53,0%

Quanto ao subindicador "Custo da Administração", a Entidade manifesta que:

"No exercício findo em 2023, o desembolso com atividades de custeio aumentou em 69,16% quando comparado ao ano anterior, passando de R\$ 902.114,45 em 2022 para R\$ 1.556.264,74 em 2023. O aumento reflete o processo de maturação das atividades desempenhadas pela equipe da AGEDOCE e está alinhado ao planejamento anual da entidade. Cumpre destacar que o aumento nos gastos de custeio é evidente somente quando avaliamos os valores absolutos de desembolso dos últimos anos. Porém, ao analisarmos a representatividade dos gastos de custeio em relação ao gasto total da entidade, notamos que houve um decréscimo extraordinário nos últimos três anos. Conforme apresentado no quadro abaixo, em 2021, o custo com a atividade meio representava 92,03% do gasto total da entidade. Nos exercícios seguintes, houve a redução deste percentual para 44,34% em 2022 e para 2,95% em 2023. Ao analisarmos os resultados de forma acumulada, a AGEDOCE apresentou nestes últimos três exercícios um Custo de Administração de 4,86%. [...]" [grifo nosso]

A análise do custo da administração da Agedoce no ano de 2023 e de forma acumulada (2021 a 2023) demonstra uma melhora significativa, ficando abaixo ou próximo de 7,5% em todas as bacias hidrográficas, com exceção do CBH Manhuaçu (DO6). A principal razão para o alto custo da administração no CBH Manhuaçu consiste na ausência de desembolso no Programa Rio Vivo, quais sejam: construção de fossas sépticas e TEVAP (P42.1), construção de barraginhas ou poços secos (P12.1) e execução de proteção de nascentes (P52.1). O tópico 4.3 deste relatório apresenta, com maior detalhamento, as justificativas para a baixa execução, bem como a expectativa para os próximos exercícios.

4.2.3. Resultado da Apuração - Indicador "Gestão Administrativa"

O resultado final do indicador é composto pela média aritmética dos notas parciais dos subindicadores (4.1.1 e 4.1.2) e posterior enquadramento nas seguintes faixas de avaliação:

- Faixa I, se ≥ 90 , nota = 100%;
- Faixa II, se ≥ 75 e < 90 , nota 90%;
- Faixa III, se ≥ 60 e < 75 , nota 75%;
- Faixa IV se ≥ 45 e < 60 , nota 60%;
- Faixa V, se ≥ 30 e < 45 , nota 45%;
- Faixa VI, se ≥ 15 e < 30 , nota 30%;
- Faixa VII, se ≥ 15 , nota = 0;

Conforme apresentado e discutido nos tópicos anteriores, a Figura 6, abaixo, demonstra que a Entidade alcançou o percentual de 90% para todas as bacias hidrográficas, com exceção do CBH Manhuaçu, cujo alcance foi de 75% para o indicador "Gestão Administrativa". No Anexo I desta Análise (92078821), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 6 - Resultado consolidado do Indicador "Gestão Administrativa"

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Gestão Administrativa	3	Média aritmética das Notas Parciais		83,52%	83,52%	83,30%	83,52%	83,52%	60,02%
Enquadramento nas Faixas de Avaliação				90%	90%	90%	90%	90%	75%

4.3. INDICADOR 3 - GESTÃO FINALÍSTICA

O indicador de Gestão Finalística busca avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação (PPA).

Para avaliar o indicador foram definidas duas metas/subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada subindicador e posterior enquadramento em faixas de avaliação.

Os subindicadores são:

- Execução física do Plano Plurianual de Aplicação (PPA): Avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de **forma acumulada**. Esta meta avalia o cumprimento por parte da entidade na execução das atividades/ações previstas no PPA.

- Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA): Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de **forma acumulada**. Esta meta avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

A Lei 13.199/99 estabeleceu que no mínimo noventa e dois por cento dos recursos devem ser destinados para o financiamento de programas, projetos, obras e estudos previstos no Plano Diretor da Bacia Hidrográfica, ainda, podendo ser aplicado a fundo perdido. Desta forma, conforme disposto no Decreto nº 47.633/2019, as entidades deverão elaborar o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e aprovar junto aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica. Conforme apresentado no Relatório de Execução do PPA (DO1 - 85119937, DO2-85125755, DO3 -85125943, DO4 -85126207, DO5 -85128585, DO6 -85132503), todas bacias hidrográficas aprovaram as diretrizes de aplicação dos recursos de investimentos (92,5%).

4.3.1. Execução física do Plano Plurianual de Aplicação (Indicador Gestão Finalística)

A avaliação da execução física é realizada através do monitoramento de cada atividade proposta nos respectivos Planos Plurianuais de Aplicação. Desta maneira, a aba "3. Monitoramento PAP", contida no Anexo I desta Análise (92078821), apresenta as atividades previstas para início de execução em 2021, 2022 ou em 2023 (acumulado) para cada Comitê de Bacia Hidrográfica. Em seguida, observa-se se a ação programada foi executada, está em execução ou há alguma justificativa considerável para a sua não realização. Portanto, o resultado apresentado na Figura 7, abaixo, representa a pontuação obtida pela Entidade no que se refere à execução física do PPA.

Figura 7 - Notas Parciais do Subindicador "Execução Física do PPA"

Gestão Finalística		DO1 Piranga	DO2 Piracicaba	DO3 Santo Antônio	DO4 Suaçuí	DO5 Caratinga	DO6 Manhuaçu
Indicador	Objetivo						
Gestão Finalística	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação						
Item	Descrição	Execução física do Plano Plurianual de Aplicação					
1	Avaliar a execução física das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Total de Atividades executadas ou em execução no PPA:					
		12	12	10	9	10	9
		Total de Atividades previstas no PPA em 2021 e 2022:					
		14	15	11	10	11	10
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total de Atividades executadas ou em execução do PPA / Total de Atividades previstas no PPA)*100		Nota Parcial:					

Justifica-se, a seguir, as atividades que não foram consideradas como em execução ou executadas para cada uma das bacias hidrográficas:

a) DO1 - CBH Piranga:

No âmbito do CBH Piranga, duas atividades não foram pontuadas para o indicador, quais sejam, P72.1 - elaboração e operacionalização de um programa de educação ambiental e P73.1 - contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos.

Quanto ao **programa P72.1**, observa-se na ficha descritiva apresentada no Relatório de Execução do PPA (DO1 - 85119937) que o objetivo é o desenvolvimento e operacionalização do Programa de Educação Ambiental na bacia e, para tanto, há previsão de contratação de empresa especializada, na qual já foi previsto no PPA o desembolso de R\$ 1.350.000,00 durante os anos de 2022 a 2024, sendo cerca de R\$ 500.000,00 previstos para serem executados em 2023.

No Relatório de Gestão apresentado em 2022, a Agedoce esclareceu que iniciou as tratativas junto à Agência Nacional de Águas e o CBH-Doce para atuação integrada, e em "2023 serão realizadas novas ações vinculadas à iniciativa que subsidiará a definição de ações ligadas à Educação Ambiental na bacia". Já no Relatório do ano de 2023 a Agedoce menciona: "No que se refere à Educação Ambiental, as ações ainda permanecem no âmbito mais estratégico, sem a efetivação de uma contratação específica. O processo está sendo articulado junto ao CBH-Doce, no âmbito da Câmara Técnica de Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental, reformulada em 2023, para dar celeridade e garantir efetividade visando à implementação das ações, especialmente no que tanga à capacitação e à educação ambiental." Para fins de avaliação do indicador (em execução ou executado), considera-se a ação em execução a partir do momento em que foi lançado o ato convocatório para contratação da empresa. Justifica-se, portanto, o não cumprimento físico e financeiro da atividade prevista.

A contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos (**programa P73.1**) tem valor orçado no montante de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 20.000,00 anuais entre os anos de 2021 e 2025. A ficha descritiva da ação deixa claro que o seu objetivo é: "contratação de empresa(s) para a realização de treinamentos, em consonância com Plano de Capacitação a ser desenvolvido para a Bacia". A Agedoce que "No que se refere à capacitação, as ações ainda permanecem no âmbito mais estratégico, sem a efetivação de uma contratação específica. O processo está sendo articulado junto ao CBH-Doce, no âmbito da Câmara Técnica de Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental, reformulada em 2023, para dar celeridade e garantir efetividade visando à implementação das ações, especialmente no que tanga à capacitação e à educação ambiental." Para fins de avaliação do indicador (em execução ou executado), considera-se a ação em execução a partir do momento em que foi lançado o ato convocatório para contratação da empresa. Justifica-se, portanto, o não cumprimento físico e financeiro da atividade prevista.

b) DO2 - CBH Piracicaba:

No âmbito do CBH Piracicaba, três atividades não foram pontuadas para o indicador, quais sejam, P72.1 - elaboração e operacionalização de um programa de educação ambiental, P73.1 - contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos e P24.1 - Implantação de programas de pagamento por serviços ambientais - PSA.

Quanto ao **programa P72.1 e P73.1** reitera-se a mesma justificativa mencionada no item anterior para o não cumprimento físico e financeiro da atividade prevista.

Para a implantação do programa de pagamento por serviços ambientais - PSA (**programa P24.1**) havia a previsão de desembolso de R\$ 250.000,00 no ano de 2023. Para esta atividade, a Agedoce esclarece que: "Existia a previsão de implantação do projeto para o ano de 2023, mas com a necessidade de atualização do Plano de Recursos Hídricos (que alterou a distribuição dos programas do PAP), optou-se por aguardar o encerramento da dita atualização para se pensar em uma nova estratégia de implementação do PSA na Bacia do Rio Piracicaba." Diante do exposto, destaca-se que, caso a decisão pela não execução da atividade tenha sido tomada em comum acordo com o CBH em questão e com sua chancela, solicita-se à Agedoce que encaminhe um documento comprobatório para efeito de obtenção da pontuação neste programa. Não havendo tal comprovação, justifica-se o não cumprimento físico e financeiro da atividade prevista. (Ressalva 1)

c) DO3 - CBH Santo Antônio, DO4 - CBH Suaçuí, DO5 - CBH Caratinga e DO6 - CBH Manhuaçu:

No âmbito dos CBHs DO3, DO4, DO5 e DO6, uma atividade não foi pontuada para o indicador, qual seja, P73.1 - contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos. Portanto, reitera-se a mesma justificativa mencionada no item a) para o não cumprimento físico e financeiro da atividade prevista.

Por fim, destaca-se o atendimento da Agedoce à recomendação contida no Relatório de Avaliação do exercício de 2022, qual seja, a realização da revisão periódica do PPA considerando as novas demandas e aquelas que por ventura houve mudança de prazo ou realocação de recursos. A revisão do PPA foi realizada em todas as bacias hidrográficas do Rio Doce ao final do exercício de 2023 e, terão seus efeitos aplicados no relatório de avaliação do próximo exercício.

4.3.2. Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (Indicador Gestão Finalística)

A avaliação da execução financeira é realizada através do monitoramento do desembolso de cada atividade proposta nos respectivos Planos Plurianuais de Aplicação. Desta maneira, a aba "3. Monitoramento PAP", contida no Anexo I desta Análise (92078821), apresenta os valores previstos por atividade para início de execução em 2021, 2022 ou em 2023 (acumulado). Em seguida, descreve-se o valor efetivamente desembolsado com aquela ação programada.

Observa-se na Figura 8, abaixo, que a Entidade executou R\$ 52.421.429,99 dos R\$ 157.994.494,87 previstos entre os anos de 2021 e 2023, equivalente a cerca de 33,2%. Destaca-se o aumento significativo do desembolso acumulado de um ano para o outro, passando

de R\$ 1.147.662,95 (2021 e 2022) para R\$ 52.421.429,99 (2021, 2022 e 2023), com ênfase na execução no CBH Piracicaba, que corresponde a 77,3% do total desembolsado.

Figura 8 - Notas Parciais do Subindicador "Execução Financeira do PPA"

Gestão Finalística		DO1 Piranga	DO2 Piracicaba	DO3 Santo Antônio	DO4 Suaçuí	DO5 Caratinga	DO6 Manhuaçu
Indicador Gestão Finalística							
Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação							
Item	Descrição	Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação					
1	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Desembolso com Atividades do PPA de forma acumulada:					
		R\$ 3.965.393,74	R\$ 40.549.692,61	R\$ 3.253.918,84	R\$ 1.993.089,54	R\$ 2.505.388,23	R\$ 153.947,03
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total desembolsado com atividades do PPA acumulada / Total de desembolso previsto no PPA acumulado)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Total de desembolso previsto no PPA de forma acumulada (2021, 2022 e 2023):					
		R\$ 17.027.000,00	R\$ 97.220.000,00	R\$ 23.560.000,00	R\$ 7.633.000,00	R\$ 8.092.000,00	R\$ 6.815.000,00
		Total de desembolso previsto no PPA, acumulado e reajustado conforme justificativa* (2021, 2022 e 2023):					
		R\$ 16.706.033,95	R\$ 96.990.697,23	R\$ 23.056.604,95	R\$ 7.396.904,67	R\$ 7.554.768,97	R\$ 6.289.485,10
		Nota Parcial:					
		23,74%	41,81%	14,11%	26,94%	33,16%	2,45%

Nota-se pela figura acima que o total previsto a ser desembolsado de forma acumulada entre os anos de 2021 a 2023 foi de cerca de R\$ 160,3 milhões (somatório do valor previsto sem ajustes). No entanto, o valor considerado para o indicador foi de aproximadamente R\$ 158 milhões. Isso ocorreu porque, ao apurar a execução financeira, foi necessário realizar ajustes no denominador da fórmula quando a entidade havia realizado integralmente a atividade com economia em relação ao previsto, ou quando a não execução financeira da atividade ocorreu devido a motivos fora da governabilidade da entidade. A seguir, apresentam-se as atividades que foram desconsideradas na análise do indicador:

a) Item 61.2.1 -> foi retirado do denominador da fórmula prevista o total a ser desembolsado no PPA dos CBHs DO1, DO2, DO3, DO4, DO5 e DO6 para o item em referência. A organização de reuniões, eventos internos e externos do comitê (item 61.2.1), foi cumprida em sua integralidade por se tratar de reuniões remotas, as quais não envolveram custos na sua realização. Portanto, justifica-se a sua retirada, de forma que a Entidade não seja penalizada na nota final.

b) Item 61.2.2 -> foi retirado do denominador da fórmula prevista o total a ser desembolsado no PPA dos CBHs DO1, DO2, DO3, DO4, DO5 e DO6 para o item em referência. A participação do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos (item 61.2.2), foi cumprida em sua integralidade com desembolso realizado conforme justificativa apresentada. Para tanto, foi retirado do denominador a diferença entre o valor previsto para a ação e o valor executado, de forma que não haja diferença no quociente da nota parcial. Portanto, justifica-se a sua retirada, de forma que a Entidade não seja penalizada na nota final.

c) Item 61.1.1 -> foi retirado do denominador da fórmula prevista o total a ser desembolsado no PPA dos CBHs DO1, DO3, DO5 e DO6 para o item em referência. O cadastramento dos usuários da bacia, foi retirado por se tratar de um modelo de parceria (PROURGAS) que ainda está em análise pelo Igam. Portanto, justifica-se a sua retirada, de forma que a Entidade não seja penalizada na nota final.

d) Item 31.1 -> Foi retirado do denominador da fórmula prevista o total a ser desembolsado no PPA do CBH DO6 para o item em referência. A implantação de réguas linimétricas pelo CBH Manhuaçu foi objeto de consulta ao Igam, o qual ainda não foi dada resposta considerando as recentes alterações no artigo 28 da Lei Estadual nº 13.199/1999. A execução de projetos de monitoramento com recursos de investimento será objeto de regulamento por parte do Igam, devendo a Entidade aguardar a regulamentação.

As demais atividades previstas que não foram especificadas (excetuadas) acima, foram consideradas de forma acumulada na apuração do indicador.

Quanto ao desenvolvimento das atividades ao longo do exercício de 2023, a Agedoce manifesta que:

"Durante o ano houve intensa dedicação às ações de estruturação e planejamento, bem como foram intensificados os processos de contratação, visando proceder à adequada execução física e financeira do Plano Orçamentário Anual (POA) e do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

No que tange à Secretaria Executiva houve um intenso trabalho para o adequado atendimento aos comitês e, conseqüentemente, às metas do Contrato de Gestão, com ênfase na organização das reuniões – online e presenciais e elaboração de todos os documentos institucionais do comitê.

Além disso, houve avanço nas ferramentas e canais de comunicação e, ainda, progresso na estruturação de um programa de capacitação e educação ambiental para os comitês, bem como divulgação das ações promovidas pelos demais entes que integram o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. Cumpre dar destaque ao avanço da Iniciativa Rio Vivo que, ao final de 2023, alcançou a expressiva marca de 1000 (mil) nascentes cerca Bacia do Rio Doce.

Para 2024, a perspectiva é contemplar as regiões nas quais as atividades ainda não foram iniciadas e, também, evoluir nas demais frentes de trabalho, com ênfase no saneamento rural. No que tange ao saneamento também houve evolução no desenvolvimento da iniciativa Protratar.

No âmbito dos projetos, houve repasse a municípios nas circunscrições hidrográficas do Rio Piranga, Piracicaba,

Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga. Além disso, na Bacia do Rio Piracicaba houve repasse para execução de obras. Em ambas as frentes houve investimento em Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água.

[...]

Ademais, merece grande destaque a finalização do processo de revisão dos Planos Diretores de Recursos Hídricos e a elaboração da proposta de Enquadramento. Agora, o Doce está ainda mais consolidado em território nacional, considerando que os afluentes mineiros da bacia possuem todos os instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 13.199/99).

Agora, o grande desafio é colocar em prática e garantir a efetiva implementação. **Nesse sentido, os comitês já estruturaram os novos Planos de Aplicação Plurianuais (PAPs) para o biênio 2024/2025. Os PAPs os foram devidamente compatibilizados aos novos PDRHs, conforme diretrizes do IGAM e, ainda, com o Manual Operativo Consolidado (MOP). A ideia é aprimorar os processos e estruturar adequadamente o planejamento da AGEDOCE, sempre em consonância com os CBHs.** [grifo nosso].

Além de relatar os avanços alcançados em 2023, a entidade informa a estruturação de um novo Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o biênio 2024/2025. A revisão periódica do PAP foi uma das principais recomendações emitidas no Relatório de Avaliação do exercício anterior, pois se observou que algumas atividades previstas (e conseqüentemente seus valores orçamentários) não foram mais priorizadas pelos CBHs, tornando necessária a sua retirada do PAP. Ademais, o PAP como instrumento de planejamento é o balizador para as ações de investimento na bacia e tem grande relevância na avaliação de desempenho anual da Entidade.

A partir da Figura 8, observa-se que a menor execução financeira ocorreu no CBH Manhuaçu (2,45%) e a maior no CBH Piracicaba (41,81%), resultando em uma média parcial de 23,7% para os seis CBHs analisados. Espera-se que o novo PAP contemple todas as atividades priorizadas pelos CBHs, ajustando os valores orçamentários previstos conforme necessário. Dessa forma, a execução financeira poderá se aproximar mais do planejamento, elevando a nota parcial média do subindicador de execução financeira do PAP.

Quanto a baixa execução financeira no CBH Manhuaçu, a entidade destaca no Relatório de Gestão os entraves ocorridos:

"No que se refere à implementação da iniciativa Rio Vivo, houve dificuldades no que tange à contratação de empresa para a execução da iniciativa Rio Vivo, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, fato que também comprometeu a execução financeira do Plano de Aplicação Plurianual (PAP), para o exercício de 2023.

As licitações relacionadas à contratação de mão de obra para o Rio Vivo foram programadas visando a contratação para todos os lotes, a fim de que o trabalho fosse realizado concomitantemente em todas as circunscrições hidrográficas. Ou seja, o primeiro Ato Convocatório lançado abrangia todo o território da bacia do rio Doce. No entanto, devido a situações sobre a qual o CBH e a AGEDOCE não possuem governabilidade, não foi possível. Por essa razão, não se efetivaram, ainda, as contratações em todas as bacias, sendo necessárias republicações na tentativa de abranger os lotes remanescentes, dentre os quais está o Manhuaçu.

Em 2023, foram lançados dois Atos Convocatórios para viabilizar a contratação de empresa destinada à execução do Rio Vivo na DO6. A primeira publicação ocorreu por meio do Ato Convocatório nº 06/2023, no entanto, foi necessária a revogação da licitação. Posteriormente, foi lançado novo processo licitatório, que está em andamento, por meio do Ato Convocatório nº 13/2023. Esse certame está na fase da análise das propostas de preço das empresas habilitadas. Considerando o andamento dos trabalhos, a perspectiva é proceder à contratação da empresa vencedora no primeiro trimestre de 2024, dando início às atividades do Rio Vivo no comitê.

No caso específico do CBH Manhuaçu existe ainda mais uma especificidade, considerando que a maior alocação de recursos está concentrada no Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu. Para tanto foi necessária a definição de estratégias específicas alinhadas junto à diretoria executiva do comitê. Nesse sentido, a partir de reunião de alinhamento realizada no dia 22 de dezembro de 2022, foram definidas as diretrizes para a implementação do projeto piloto no âmbito do Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos. O projeto está sendo elaborado na área identificada na Figura 13, abaixo, localizada na Microbacia do Córrego Manhuaçu, em Manhuaçu. A partir do piloto será obtida a estruturação do cenário para a implementação do programa na Bacia. No final de 2022, foi elaborado um diagnóstico, o qual foi aprofundado em 2023. Sendo assim, para dar prosseguimento ao projeto foi firmado um termo de cooperação mútua junto ao município de Manhuaçu, que ficou responsável pela elaboração do levantamento topográfico. Houve demora da prefeitura na finalização, que foi entregue no mês de junho. A partir de então, a gerenciadora do Rio Vivo iniciou os trabalhos para elaboração do projeto. Entretanto, foram identificadas algumas divergências nos dados apresentados, razão pela qual está sendo feito o tratamento das informações. Após a finalização dessa etapa, será possível concluir o projeto piloto e iniciar os trâmites necessários à contratação da execução.

Importante destacar que, em 2024, considerando o novo Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Manhuaçu) para o biênio 2024/2024 será iniciado no território o desenvolvimento da iniciativa Protratar Projetos, com a elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES). [...] [grifo nosso].

Conforme relatado pela Agedoce, houve dificuldade na contratação da empresa para execução do Programa Rio Vivo na bacia hidrográfica do Rio Manhuaçu (Programas P42.1, P12.1 e P52.1), o que comprometeu a execução financeira. Espera-se que no exercício de 2024 a Entidade possa alavancar a execução dos Programas pactuados, especialmente no CBH Manhuaçu, de forma a obter melhora na nota parcial do subindicador.

Por fim, conforme destacado na memória de cálculo da apuração, observou-se o lançamento de valores executados divergentes entre o relatório de execução do PAP e o Anexo II da prestação de contas (relação de pagamentos) para as seguintes atividades e bacias hidrográficas: P52.1 - Programa Rio Vivo - execução de proteção de nascentes para os CBHS Piranga e Piracicaba e; P42.1 - Programa Rio Vivo - Construção de fossas sépticas e TEVAP para o CBH Piranga. Portanto, recomenda-se à Agedoce que seja verificado a razão do lançamento de valores diferenciados nos citados documentos. (Recomendação 1).

4.3.3. Resultado da Apuração - Indicador "Gestão Finalística"

O resultado final do indicador é composto pela média aritmética dos notas parciais dos subindicadores (4.3.1 e 4.3.2) e

posterior enquadramento nas seguintes faixas de avaliação:

- Faixa I, se ≥ 90 , nota = 100%;
- Faixa II, se ≥ 75 e < 90 , nota 90%;
- Faixa III, se ≥ 60 e < 75 , nota 75%;
- Faixa IV se ≥ 45 e < 60 , nota 60%;
- Faixa V, se ≥ 30 e < 45 , nota 45%;
- Faixa VI, se ≥ 15 e < 30 , nota 30%;
- Faixa VII, se ≥ 15 , nota = 0;

Conforme apresentado e discutido nos tópicos anteriores, a Figura 9, abaixo, demonstra os resultados alcançados pela Entidade por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador "Gestão Finalística". No Anexo I desta Análise (92078821), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 9 - Resultado consolidado do Indicador "Gestão Finalística"

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo		DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Gestão Finalística	4	Média aritmética das notas parciais	Resultado Indicador	54,73%	60,90%	52,51%	58,47%	62,04%	46,22%
Enquadramento nas Faixas de Avaliação				60%	75%	60%	60%	75%	60%

4.4. INDICADOR 4 - GESTÃO PROATIVA

Este indicador visa avaliar as iniciativas das Entidades Equiparadas na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os aportes podem ser com ações, insumos ou financeiros. O indicador possui três critérios de bonificação, são eles:

- Investimentos Diretos: Investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recursos financeiros do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. **A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formaliza a parceria, assinado por ambas as partes.**

- Investimentos Indiretos: Parcerias para a execução do Plano Plurianual de Aplicação. As parcerias indicadas podem ser financeiras, fornecimento de insumos ou apoio técnico que visam executar os programas, as ações e as atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação. **A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formalize a parceria, assinado por ambas as partes.**

- Investimentos para "Aprimoramento Institucional": Referem-se a investimentos que visam aprimorar a gestão administrativa e técnica da Entidade Equiparada. Para fins de avaliação deste subindicador, serão consideradas parcerias que não envolvam recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, e que não sejam "investimentos" promovidos pelos órgãos gestores de recursos hídricos, estadual ou federal. **A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria.**

Nos Relatórios de Gestão apresentados, a Entidade pleiteia a pontuação para as seguintes parcerias celebradas:

- **Fundação Renova.** Objeto: execução do Projeto de restauração florestal em nascentes nas bacias hidrográficas dos rios Caratinga, Piracicaba e Santo Antônio – Minas Gerais. Aporte Financeiro: R\$ 47.036.077,45 (quarenta e sete milhões, trinta e seis mil, setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **Data de assinatura: 21/12/2022. Tipo: Investimento Direto.** A Agedoce informa a assinatura de um termo aditivo no exercício de 2023.

- **WWF-Brasil.** Objeto: conjugação de esforços da AGEDOCE e do WWF-BRASIL para: (a) integrar as agendas institucionais no âmbito das iniciativas de Restauração Florestal para colaborar na implementação de ações por meio de arranjos que possam atingir maior escala; (b) colaborar com a realização da Restaura Natureza - Olimpíada Brasileira de Restauração de Ecossistemas; e (c) colaborar com o compartilhamento de dados que possam contribuir para as discussões relacionadas à restauração na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. **Data de assinatura: 09/11/2022. Tipo: Investimento Indireto.**

- **IEF.** Objeto: Formalização de entendimentos entre as Partes para a conjunção de esforços no desenvolvimento das bases e condições necessárias para a restauração e conservação da vegetação nativa e desenvolvimento sustentável das áreas rurais inseridas nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no estado de Minas Gerais, nas áreas a serem selecionadas, através da execução dos Programas priorizados nos Planos de Aplicação Plurianual (PAP) dos Comitês da Bacia do Rio Doce, e posterior formalização de Acordo de Cooperação entres as partes. Aporte Financeiro: Não previsto. **Data de assinatura: 11/10/2022. Tipo: Investimento Indireto.** A Agedoce informa que no exercício de 2023 foi assinado um memorando de entendimentos com o seguinte objeto: *“formalização de entendimentos entre as Partes para a conjunção de esforços no desenvolvimento das bases e condições necessárias para a restauração e conservação da vegetação nativa e desenvolvimento sustentável das áreas rurais inseridas nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no estado de Minas Gerais, nas áreas a serem selecionadas, através da execução dos Programas priorizados nos Planos de Aplicação Plurianual (PAP) dos Comitês da Bacia do Rio Doce”.*

- **InterTV dos Vales.** Objeto: exibição do documentário "Águas dos Vales" pela Rede Globo de televisão. A Entidade informa que: "Por meio da parceria, os vídeos sobre a Bacia do Rio Doce, com episódios específicos sobre cada uma das sub-bacias, foi exibido, gratuitamente na TV aberta, durante sete sábados, conforme detalhes apresentados em matéria publicada nos canais da emissora, disponível no seguinte link: <https://redeglobo.globo.com/mg/intertvmg/noticia/inter-tv-exibe-seriesobre-a-bacia-hidrografica-do-rio-doce.ghtml> A parceria foi extremamente importante para impulsionar o desenvolvimento do Programa de Comunicação na Bacia do Rio Doce, considerando o alcance da emissora, que permitiu levar informações sobre os comitês para milhares de pessoas, espalhadas em diversos municípios, sendo 105 inseridos no território da bacia.[...]" **Data de assinatura: não informado. Tipo: Investimento Indireto.**

- **Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP e Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira – UNIFEI.** A Agedoce informa ter firmado, em 2023, um protocolo de intenções com as referidas universidades com o objetivo de: "estabelecer intenções entre as instituições de ensino e a AGEDOCE, visando à cooperação técnica, científica, educacional, cultural e financeira, e será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos(as) signatários(as); [...] No caso da UNIVALE, já foi firmado também o Acordo de Parceria com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-DOCE e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – CBH-Suaçuí. O acordo representa o instrumento legal a Parceria Institucional entre as partes para executar, em conjunto, as atividades necessárias à implementação dos programas priorizados pelo CBH-Doce de atuação da Escola de Projetos. **Cumprir ressaltar que em 2024, serão formalizados o Acordos de Parceria junto às demais entidade – UFOP, UFVJM e UNIFEI.** [grifo nosso]." Data de assinatura dos protocolos de intenção: 04/01/2023 (UFVJM), 13/02/2023 (UNIVALE), 03/02/2023 (UNIFEI) e 25/08/2023 UFOP. **Data de assinatura do acordo de parceria: 14/12/2023 (UNIVALE). Tipo: Investimento Indireto.**

Conforme relatado acima, a Agedoce solicita a pontuação para o indicador de Gestão Proativa referente a oito parcerias celebradas, que abrangem todas as bacias hidrográficas ou apenas uma de forma isolada. No entanto, é importante esclarecer que as parcerias celebradas com a Fundação Renova, WWF-Brasil e o IEF foram assinadas em 2022 e, portanto, analisadas no Relatório de Avaliação desse mesmo ano. A bonificação da nota é aplicável apenas no exercício em que a parceria foi celebrada, conforme estabelecido pelo Programa de Trabalho. Assim, as parcerias acima mencionadas não serão pontuadas no exercício de 2023.

Quanto à parceria com a InterTV dos Vales, entende-se que a bonificação na modalidade de investimento indireto é pertinente. No entanto, conforme estabelecido no Programa de Trabalho, é necessário o envio de um documento comprobatório, assinado entre as partes, que formalize a parceria. Portanto, solicita-se à Agedoce o envio da documentação para a obtenção da pontuação almejada. Caso não seja apresentada a comprovação, justifica-se a não obtenção da bonificação para esta parceria. (Ressalva 2).

Por fim, no que se refere ao documento "protocolo de intenções" assinado entre a Agedoce e a UNIVALE, UFVJM, UFOP e UNIFEI, entende-se que tal documento seja apenas uma sinalização de ambas as partes de que pretendem atuar em uma futura parceria, a qual ainda não foi celebrada. Dessa forma, esses documentos não são suficientes para a obtenção da pontuação no indicador de Gestão Proativa. No entanto, especificamente quanto à UNIVALE, houve a celebração de um acordo de parceria no final do exercício de 2023. A parceria beneficia a bacia hidrográfica do Rio Suaçuí e é na modalidade indireta, portanto, será adicionado 0,2 ponto na nota final da referida bacia.

5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2023, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (detalhado nas seções anteriores) com seus respectivos pesos, conforme detalhamento contido no Plano de trabalho (78914815).

A Figura 10, abaixo, indica os resultados finais apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o exercício de 2023. No Anexo I desta Análise (92078821), encontra-se a memória de cálculo completa da apuração.

Figura 10 -Resultado Final da Avaliação de Desempenho

Indicador	Peso		DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva	3	Resultado da Avaliação de Desempenho por bacia - RAD	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestão Administrativa	3		90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	75,0%
Gestão Finalística	4		60,0%	75,0%	60,0%	60,0%	75,0%	60,0%
Gestão Proativa	-		0	0	0	0,2	0	0
Total			8,1	8,7	8,1	8,3	8,7	7,7
Total Geral			8,3					

Observa-se que a avaliação média do Programas de Trabalho durante o exercício de 2023 foi de 8,3 pontos, correspondendo ao conceito "Bom". Destaca-se a obtenção da pontuação máxima para o indicador de Secretaria Executiva e o atendimento integral das recomendações apontadas no Relatório de Avaliação de 2022.

Além disso, houve uma melhora significativa no indicador de Gestão Administrativa em comparação com os exercícios anteriores. O subindicador de custo da administração ficou abaixo ou próximo de 7,5% em todas as bacias hidrográficas, exceto no CBH Manhuaçu (DO6). A principal razão para o alto custo da administração no CBH Manhuaçu foi a ausência de desembolso no Programa Rio Vivo, que inclui: construção de fossas sépticas e TEVAP (P42.1), construção de barraginhas ou poços secos (P12.1) e execução de proteção de nascentes (P52.1). Segundo o relatório da Agedoce, a contratação de empresa para a execução do Programa Rio Vivo (P42.1, P12.1 e P52.1) na bacia hidrográfica do Rio Manhuaçu enfrentou dificuldades, resultando em um impacto negativo na execução financeira desse projeto. Esse contratempo comprometeu significativamente os resultados esperados. Para o exercício de 2024, há uma expectativa de que a entidade consiga superar esses obstáculos e acelerar a implementação dos programas pactuados, especialmente no CBH Manhuaçu. Isso é essencial para melhorar a pontuação parcial do subindicador e garantir que os objetivos do programa sejam atingidos com maior eficácia.

Em relação ao indicador de Gestão Finalística, destaca-se a execução de R\$ 52.421.429,99 dos R\$ 157.994.494,87 previstos entre 2021 e 2023, representando aproximadamente 33,2%. Houve um aumento significativo no desembolso acumulado, que passou de R\$ 1.147.662,95 (2021 e 2022) para R\$ 52.421.429,99 (2021 a 2023), com destaque para a execução no CBH Piracicaba, responsável por 77,3% do total desembolsado.

Além de relatar os avanços alcançados em 2023, a entidade anunciou a estruturação de um novo Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o biênio 2024/2025. Esta revisão periódica do PAP foi uma das principais recomendações do Relatório de Avaliação do exercício anterior. Observou-se que várias atividades previstas, juntamente com seus valores orçamentários correspondentes, não eram mais priorizadas pelos CBHs, o que tornou necessária sua retirada do plano. Reitera-se que o PAP não é apenas um documento de planejamento, mas também um instrumento crucial para orientar as ações de investimento nas bacias hidrográficas. Ele desempenha um papel vital na avaliação de desempenho anual da entidade, assegurando que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e alinhados com as prioridades atuais dos CBHs. Espera-se que o novo PAP possa incorporar essas prioridades atualizadas e ajustar os valores orçamentários de forma a refletir as necessidades reais e garantir uma execução financeira mais precisa e eficaz nos próximos anos.

Por fim, o Resultado Consolidado da Avaliação de Desempenho do Contrato de Gestão nº 001/2020, considerando os exercícios de 2021 a 2023, foi de 7,4, correspondente ao conceito "Bom", conforme apresenta a Figura 11 abaixo.

Figura 11 -Resultado Consolidado da Avaliação de Desempenho - Exercícios de 2021 a 2023

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/AGEDOCE nº 001/2020	
ANO	NOTA GERAL
2021	7,0
2022	6,9
2023	8,3
Média Geral	7,4

Belo Horizonte, 09 de julho de 2024.

Felipe Silva Marcondes

Analista ambiental

José Paulo de Souza Barros

Técnico ambiental

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo de Souza Barros**, **Servidor Público**, em 10/07/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao**, **Gerente**, em 23/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Marcondes**, **Analista**, em 23/07/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 26/07/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91484747** e o código CRC **ECBBDEC8**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004627/2024-15

SEI nº 91484747